



## MUNICÍPIO DE BARROSO

### PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 – Centro – CEP. 36.212-000  
Tel. (32) 3359-3026 – E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

**LEI Nº2.827 DE 09 DE ABRIL DE 2018**

***“REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI MUNICIPAL Nº 2.598 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

A Câmara Municipal de Barroso aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 2.598 de 31 de dezembro de 2014, que *“Institui o programa ‘Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF tipo 1’ – no âmbito do Município de Barroso e contém outras providências”*.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 09 de abril de 2018.

Reinaldo Aparecida Fonseca  
Prefeito